



IPREJUN

ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor OROSILIO LUIZ RIBEIRO ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, Grupo AOP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora REGINA DE FÁTIMA CERRA ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANA APARECIDA OMIZOLLO ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Nível GVI-IIF do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, o servidor THIAGO MIRANDA PINHEIRO ocupante do cargo de Médico Grupo SAD 20h I/A do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, calculado pela média, o servidor VALDEMAR LUCHETTI ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais Grupo AOP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11, da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 363/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 690,00 OBJETO: RENOVACÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO – SEDE IPREJUN DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 24/2026.

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE MAIO DE 2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora DENISE DURÃES, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, pelo período de 05 (cinco) dias, de 07/05/2026 a 11/05/2026, conforme consta no Processo SEI nº IPJ. 0000223/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de maio do ano de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2026
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Soares Atividades Físicas Ltda
Processo: IPJ.0000201/2026
Assinatura: 22/04/2026
Valor Mensal: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)
Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral para os Servidores do IPREJUN
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2026
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DAE

Modo de Disputa Fechado Nº 09/2026
Edital de 30/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Arena Girassol, Jardim Sensorial, Espelho d'Água e trilhas destinadas à implantação do Espaço Girassóis no Mundo das Crianças. TIPO: Maior desconto. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 28/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 05 de maio de 2026

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 023/2026
Edital de 30/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção em cavaletes de água e caixa padrão nos diâmetros de ¾", 1", 1 ½" e 2", localizados no município de Jundiá/SP, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 28/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 30 de abril de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Dispensa Obra nº 003/2026
ERRATA

Na edição de nº 5802 de 15 de abril de 2026 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Onde lê-se: "Prazo: 600 DIAS"

Leia-se: "Prazo: 60 DIAS".

Jundiá, 04 de maio de 2025
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 010, DE 05 DE MAIO DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Considerando a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Técnico em Laboratório, divulgada por meio do Edital nº 028, de 19 de julho de 2022, homologado em 10/08/2022 e prorrogado até 09/08/2026;

Considerando a convocação para admissão do candidato Felipe Lipsky